PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA



ESTADO DO PARANÁ

www.tomazina.pr.gov.br E-mail: pmtomazina@uol.com.br

CNPJ: 75.697.094/0001-07

Rodovia Avelino Antônio Vieira, 117 - Fone/Fax (0xx43) 3563-1133 - CEP 84.935-000

LEI N.º 406/2016

SÚMULA: Altera a simbologia e vencimentos pertinentes ao cargo de Assessor Jurídico no Anexo IV, da Lei Municipal n.º 347/2013, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAZINA, Estado do Paraná, decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

- Art. 1° Na tabela constante do Anexo IV da Lei Municipal n.° 347/2013, o cargo de Assessor Jurídico passa a ter o símbolo CC6, e o seu vencimento passa a ser de R\$4.000,00 (quatro mil reais).
- Art. 2° Para suportar as despesas decorrentes desta Lei, serão utilizadas as dotações próprias do orçamento vigente.
- Art. 3° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tomazina, 31 de março de 2016.

GUILHERME CURY SALIBA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL DE TOMAZINA